

DECRETO Nº 589/2007

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2006”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 102.837,96 (cento e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	33903900	000	18,00

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	2026	33903000	000	4.525,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	33901400	000	25.000,00
10	301	301	2034	33903900	000	20.000,00
10	301	302	2036	31900900	000	480,00
10	301	302	2036	31901100	000	18.814,96
10	301	301	1041	33903000	000	30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	33903600	000	3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33903600	000	1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	44905200	000	18,00

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	1007	44905100	000	1.525,00
15	451	401	2026	33901400	000	3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	1041	44905100	000	35.000,00
10	301	301	2034	33903000	000	40.000,00
10	301	302	2036	33903000	000	9.923,65
10	301	302	2036	33903600	000	2.000,00
10	301	302	2036	33903900	000	2.371,31
10	301	302	2036	44905100	000	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	33904300	000	3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33903900	000	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO
ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL